

# Estudo Técnico Preliminar 114/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Inexigibilidade de licitação para suprir a necessidade de contratar empresa que preste serviço referente a arbitragem do 2º Torneio Internacional de Futsal Feminino a ser realizado no município de Xanxerê na categoria adulto no período de 03 a 11 de Agosto de 2024.

Esta contratação se faz necessária devido ao recebimento de convênio com o governo federal, proporcionando a realização do evento, sendo assim necessária para que se forneça um evento de qualidade para a apreciação do público em geral e elevando assim o nome do município e fomentando a modalidade em nossa região trazendo maior número de adeptos ao esporte.

Espera-se com esta contratação fornecer um evento de qualidade e imparcialidade e de acordo com as regras estabelecidas para participação da Seleção brasileira de futsal feminino.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Luiz Vicente Paglia Junior

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O evento denominado 2º torneio internacional de futsal feminino tem como objetivo fazer uma divulgação positiva do esporte, fomentando o mesmo e atraindo a atenção da mídia, atraindo assim maior investimento na modalidade.

A entidade detentora do contrato para a competição fornecerá a arbitragem necessária segundo requisitos da CBFS, para o evento denominado 2º Torneio Internacional de futsal feminino que acontecerá na Arena Ivo Sguissardi no município de Xanxerê no mês de Agosto do ano de 2024.

## 5. Levantamento de Mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art.5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços foram encontrados;

18449 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

No entanto nenhum dos itens encontrado atende ou se equipara em valor real do evento, como se observe na pesquisa 86/2024.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que também não foi encontrado contratações semelhantes.

Conforme se trata de competição a nível internacional a qual não é possível encontrar serviços semelhantes, pois se trata de serviço exclusivo de arbitragem de seleções a ser realizada pela federação responsável, nesse caso a Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) a qual declara a associação ANAFUTSAL ser a única associação reconhecida a contratação de arbitragem para este fim.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratar a instituição para fornecimento de arbitragem para o evento 2º Torneio Internacional de Futsal feminino dando assim maior confiabilidade e qualidade a competição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A arbitragem se dará no período do evento. de 03 a 11 de Agosto do corrente ano, devendo assim a instituição fornecer a quantidade de árbitros estabelecida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM FIFA (DIÁRIA FIFA ) PARA 18 JOGOS DO 2º TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL FEMININO ADULTO NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ	10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quanta reais) para a prestação do serviço, conforme listados no item 7;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM FIFA (DIÁRIA FIFA ) PARA 18 JOGOS DO 2º TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL FEMININO ADULTO NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ	R\$ 59.040,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento por se tratar de evento único nessa modalidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Equipe técnica não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta. As prestações de serviço que se pretende, portanto, são suficientes e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta despesa não está vinculada a planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê, devido ser um evento exclusivo com participação, devido convênio com Governo federal. Para tanto o município através da secretaria de Esportes, tendo local apropriado e por sediar no ano anterior resolveu por sediar novamente a fim de participação e aprimoramento da modalidade.

## 12. Resultados Pretendidos

Manter as boas condições do esporte no município fomentando a prática desse segmento de futsal, prestando um serviço de qualidade, aumentando a confiabilidade e imparcialidade na condução das regras da modalidade que compõe o evento organizado.

Incentivar a prática do futsal feminino em âmbito nacional e internacional, divulgar a dispersão do esporte no país e no mundo, incentivar investimentos locais e nacionais

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de qualquer providência

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta aquisição não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de convênio e por fomentar a modalidade dando visibilidade a nível nacional e internacional para o município esta equipe declara viável a aquisição para contratação de empresa para que o evento venha a ser um sucesso e elevar o nome do município a nível internacio

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELESSANDRA DA ROSA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/05/2024 às 15:07:08.*